

DESTINO: SANTA LUZIA DO PARA /PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 17/11/2015
 DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 899241

PORTARIA: 1407- DO DIA 16/11/2015
 OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM BELEM, OUVIDO EM AUDIÊNCIA (Processo 493104/2015-Mem 1846/2015-CIAM BELEM)
 SERVIDOR: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/1
 SERVIDOR: DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA - CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54191736/1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 16/11/2015 - DIÁRIAS-1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 899544

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2012
 PARTES: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2012, que trata da vigência por mais 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 17/11/2015 a 16/11/2016.
 Foro: Belém-PA
 Data da Assinatura: 15 de novembro de 2015
 Responsáveis: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/FASEPA
 NOÊMIA DE SOUSA JACOB/ SEDOP
Protocolo 899162

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 3152/2015 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 16/11/2015.
 Nome: DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5898845; Função: Téc. em Gestão de Agropecuária
 Assunto: Licença Gala;
 Período: 17/10/2015 a 24/10/2015.
Protocolo 899218

PORTARIA Nº 683/2015-GAB/SUSIPE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
 CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
 RESOLVE: Art. 1º LOTAR no Centro de Reeducação Feminino de Marabá, a servidora LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS, Vice Diretora, a contar de 05 de novembro de 2015.
 Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 899430

Portaria nº 930/2015-CGP/SUSIPE Belém, 13 de novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de

novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
 Redesignar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 3644 e 3646/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 899498

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
 Portaria nº 931/2015-CGP/SUSIPE Belém, 07 de novembro de 2015.

PRORROGAR a Portaria nº 857/2015-CGP SUSIPE, de 05/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32987 de 07/10/2015, referente ao Processo nº 3660/2015-CGP/SUSIPE; Portaria nº 932/2015-CGP/SUSIPE Belém, 13 de novembro de 2015.

PRORROGAR a Portaria nº 861/2015-CGP SUSIPE, de 08/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32990 de 13/10/2015, referente ao Processo nº 3661/2015-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 899500

Portaria nº 934/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 13 de novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
 I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso MAXUEL GOMES LEAL, ocorrida no dia 11/11/2015 no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' - CRAMA.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
 III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 899502

Portaria nº 935/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 13 de novembro de 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
 I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a tentativa de fuga e rebelião ocorrida no dia 12/11/2015 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II.
 II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES,

Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
 III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo 899505

Portaria nº 687/2015-GAB/SUSIPE Belém, 13 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
 Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 3641, 3642 e 3643/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado

Protocolo 899507

Portaria nº 686/2015-GAB/SUSIPE Belém, 13 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
 Redesignar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 3645/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado

Protocolo 899508

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 3115/2015 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 13/11/2015.
 Nome: WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 5048966.
 Assunto: Licença Saúde
 Período: 20/10/2015 a 18/12/2015.

Protocolo 899168

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 682/2015-GAB/SUSIPE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
 CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS, Vice-Diretor, DAS-011.4, matrícula funcional nº 5895887/2, para responder pela Direção do Centro de